



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 041/2019

SUGERE SEJA TOMADA PROVIDÊNCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que seja, se possível, seja providenciado alargamento do canteiro central da Rodovia Luciano Rivaben, trecho entre a rotatória próxima ao Posto da Polícia Militar e o Portal de Entrada da cidade, a fim de ser construída uma pista de caminhada para pedestres nesse espaço, uma vez que de ambos os lados a rodovia conta com dimensões superiores a 7,00m (sete metros).

Câmara Municipal de Gália/SP, em 05 de setembro de 2019.

Francisco Yoshida Junior
Francisco Yoshida Junior

(Kiko)

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2475
06/09/2019 10:44:20

Deborá Almasan Pires
DEBORA ALMASAN PIRES